

# MEDIDA PREVENTIVA

## Parlamentar sob investigação não poderá renunciar

A Câmara dos Deputados aprovou ontem por unanimidade um projeto de decreto legislativo apresentado pelo deputado José Dirceu (PT-SP), que suspende os efeitos de renúncia de parlamentares que estejam sob investigação por qualquer órgão do Poder Legislativo ou que tenham processos instaurados ou protocolados na Mesa do Senado ou da Câmara por falta de decoro parlamentar. O projeto legislativo segue agora para tramitação no Senado e, caso seja aprovado, entra em vigor sem necessidade de passar pela sanção do presidente Itamar Franco.

De acordo com o texto aprovado na Câmara, o pedido de renúncia fica suspenso até o final da investigação e só terá efeito se não for decretada a perda do mandato. Se o processo decidir pela perda de mandato, a renúncia será arquivada. Dessa forma, o decreto impede que parlamentares condenados fujam à pena que impede que concorram às eleições seguintes. De acordo

com a lei, um parlamentar cassado perde os direitos políticos por três anos o que, normalmente, impede que participe da eleição seguinte.

O projeto atinge também os parlamentares que tenham processo por infringir o artigo 54 da Constituição Federal, que proíbe os deputados e senadores de manter contrato com empresas públicas, de economia mista ou concessonária de serviço público; aceitar cargo ou função remunerada nessas empresas; ser proprietário ou diretor de empresa que mantenha contrato com pessoa jurídica de direito público; patrocinar causa em que essas empresas públicas sejam interessadas e ser titular de mais de um cargo ou mandato público eletivo.

A previsão no Congresso é que o decreto legislativo tramite no Senado em regime de urgência urgêntissima, permitindo que entre em vigor antes que os parlamentares envolvidos na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Orçamento sejam julgados.